



AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2019**

RAINT/2019



EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

- Luiz Eduardo Bezerra Silva – Auditor Geral
- Franklin Cavalcante da Silva Santos – Analista de Gestão Corporativa (Auditor Geral Substituto)
- Marluce Araujo de Luna – Analista Adm. de Assuntos Corporativos
- Rodrigo de Lima Ferreira – Assistente Industrial e de Gestão Corporativa
- Tereza Manuela dos Santos Paes Barreto - Analista Adm. de Assuntos Corporativos



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASMS – Assessoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Audin – Auditoria Interna da Hemobrás
CADM – Conselho de Administração da Hemobrás
CGU – Controladoria-Geral da União
Correição – Núcleo de Correição
CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DE – Diretoria Executiva
FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz
FIOTEC – Fundação de Apoio à FIOCRUZ
GA – Gerência de Administração
GEA – Gerência de Engenharia e Automação
GCGR – Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos
GGQ – Gerência de Garantia da Qualidade
GITP – Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos
GPH – Gerência de Plasma e Hemoderivados
GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
IBCG – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBMP - Instituto de Biologia Molecular do Paraná
IGG – Índice Integrada de Governança e Gestão
IG SEST – Índice de Governança da SEST
IIA - Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN - Instrução Normativa
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LFB - Laboratório Francês de Biotecnologia
PAINT – Plano Anual de Auditoria
PDP – Parceria de Desenvolvimento Produtivo
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
TCU – Tribunal de Contas da União
The IIA (The Institute of Internal Auditors)

Sumário

1. Introdução	4
1.1. Sobre a Hemobrás	5
1.2. Sobre a Audin	6
2. Atividades de Auditoria Interna	9
2.1. Atividades realizadas em comparação com o PAINT	10
2.2. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades	12
3. Monitoramento de Providências	13
3.1. Recomendações da Auditoria Interna	13
3.2. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna	17
3.3. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU	19
3.3. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU	20
4. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados	22
5. Ações de capacitação realizadas	27
6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	28
6.1. Indicadores de Desempenho	29
7. Conclusão	31

1. Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT tem como finalidade informar sobre as **atividades desenvolvidas e acompanhadas, bem como os resultados obtidos** pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Hemobrás, **no exercício de 2019**, em consonância com o disposto no art. 16 da Instrução Normativa da CGU n.º 9, de 9.10.2018.

Ainda de acordo com o normativo em questão, o relatório conterà, no mínimo:

- quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (Item 2.1.)
- quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; (item 2.1.)
- quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT; (item 3.1.)
- descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; (item 2.2.)
- quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (item 5)
- análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (item 4)
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, (item 3.2)
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (item 6)



O PAINT ou Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que representa o planejamento das atividades de Auditoria para o exercício. Como tal instrumento é a peça fundamental que norteia a execução das ações de auditoria, tendo como base metodológica a avaliação do universo de auditoria na perspectiva de acompanhamento dos riscos que possam afetar os objetivos da Empresa, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais.

Dessa forma, é fundamental que a Audin execute, com o máximo de eficácia e eficiência possível, o planejamento expresso no PAINT, sendo essa prestação de contas o grande propósito do presente documento.

1.1. Sobre a Hemobrás

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Saúde, com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal. Criada pela Lei n.º 10.972/2004, tem como função social prioritária garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional, ampliando-se o acesso da população à saúde.

O parque fabril da Hemobrás onde se realizará a fabricação dos medicamentos hemoderivados e biotecnológicos está sendo construída em Goiana/PE e, quando pronta, terá capacidade de processar 500mil litros de Plasma ao ano. Contará com uma estrutura de 17 de prédios e 48mil metros quadrados de área construída.

A tecnologia produtiva da fábrica de hemoderivados advém da parceria firmada em 2007 com o Laboratório Francês de Biotecnologia – LFB e visa produzir, a princípio, os seguintes medicamentos: Albumina, Imunoglobulina, Fator VIII, Fator IX, Fator de Von Willebrand e Complexo Protrombínico. São medicamentos fundamentais para tratamento de doenças graves como Câncer, Hemofília, AIDS, queimaduras e imunodeficiências primárias, etc. Nesse contexto, destaca-se a imunoglobulina que além das indicações reconhecidas, existem muitas outras em desenvolvimento, que têm levado a um crescente aumento da demanda e consequente escassez do produto no mercado internacional .

A citada transferência de tecnologia foi paralisada em 2016, em função de atrasos na construção da planta fabril que impactaram nas ações previstas para execução, culminando na desmobilização do LFB. Em junho de 2019, com a retomada das obras civis, as partes firmaram um Protocolo de Acordo para acerto de contas e que prevê a continuação das ações de transferência de tecnologia, além da aquisição da licença do produto Imunoglobulina Líquida, produto inovador e mais eficiente em relação à “Imunoglobulina liofilizada”, também desenvolvida pelo LFB.



Cabe citar que, em aditivo ao contrato de transferência de tecnologia, a Hemobrás e o LFB acordaram, em 29.03.2010, a realização do serviço de fracionamento do Plasma nacional para produção dos citados medicamentos até que a fábrica estivesse pronta. Entretanto, em função de restrições sanitárias, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), determinou a suspensão da importação e da distribuição, em território nacional, dos medicamentos em comento. Até o momento, a restrição permanece vigente.

Além dos medicamentos hemoderivados, a Hemobrás comercializa atualmente o medicamento Fator VIII Recombinante “Hemo-8r”, por meio de uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a “Baxalta”, que é controlada pela empresa Takeda, esta parceria prevê o fornecimento deste medicamento e a respectiva transferência de tecnologia para a fabricação à Hemobrás, o produto é obtido por engenharia genética, dispensando o uso do plasma humano como matéria-prima

Em 2013, a Hemobrás obteve o registro sanitário do medicamento Fator VIII recombinante “Hemo-8r”. Vale destacar que o fator VIII recombinante mostra-se essencial para que a Hemobrás possa atender a 100% da demanda deste medicamento, já que o fator VIII derivado do sangue a ser produzido pela empresa atenderá cerca de 10% da demanda, considerando o rendimento obtido a partir de 500 mil litros de plasma fracionados. Ainda assim, o fator VIII plasmático é fundamental para pacientes que desenvolvem inibidores, ou seja, apresentam rejeição ao uso do medicamento recombinante

Em função desta parceria, em 2018 foram distribuídas 610.747.250 UI de fator VIII recombinante. Para 2020, está prevista a distribuição de 720.000.000 de UI desse medicamento.

Destaca-se que, em 2018, a parceria em comento foi reformulada, tendo sido negociado com a Takeda o aporte de recursos privados na ordem de até 250 milhões de dólares, para construção de uma fábrica para o medicamento recombinante dentro da planta da Hemobrás.

1.2. Sobre a Audin

Segundo as normas internacionais de auditoria do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), auditoria interna é “*uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e*

*disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos **processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa***” (grifo nosso).

A Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, estabelece, conforme inciso II do §3º, art. 9º, que a auditoria interna deverá “*ser responsável por aferir a **adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras***” (grifo nosso).

No âmbito da Hemobrás, a Auditoria Interna ou Audin é subordinada diretamente ao Conselho de Administração – CADM, sendo apenas para fins administrativos relacionada à Presidência da Empresa, conforme disposto no art. 116 do Estatuto da Hemobrás. Ainda segundo o Estatuto, são as seguintes as atribuições da Audin:

I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração e

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Cabe destacar, ainda, a vinculação da Audin à Controladoria-Geral da União, que por força da Lei n.º 10.180/2001 e Decreto n.º 3591/2000 é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, a Audin relaciona-se com a CGU, tanto como unidade examinada, sujeita à prestação de contas, tanto como integrante do que é definido por aquele órgão, na Instrução Normativa n.º 03/2017, como o Sistema de Auditoria Interna Governamental, atuando de forma harmônica e complementar com as demais unidades do Sistema, no que é definido como supervisão técnica.

Interessante observar, também, que a Instrução Normativa CGU n.º 03/2017 define o papel da Auditoria Interna dentro da estrutura de controle das Entidades do Poder Executivo Federal, com o conceito das **Linhas de Defesa da gestão**.

Segundo este modelo, todos na gestão tem responsabilidade no controle dos negócios e operações da Empresa, zelando pela aplicação eficiente, eficaz e atrelada aos interesses dos acionistas, ou no caso Governamental, ao interesse público.

Assim, a primeira linha de defesa é formada pelos próprios gestores: chefes de serviço, supervisores, gerentes e diretores que tocam as operações no dia e a dia, adotando procedimentos de controle e gestão de riscos; a segunda linha de defesa é formada pelas estruturas transversais da Empresa com papel de apoio à Gestão, tais como gerências especializadas em verificação de conformidade, riscos, qualidade, etc. Já a terceira linha, esta é formada pela Auditoria Interna, a qual, como já demonstrado, tem o papel de avaliar, de maneira objetiva e independente, as demais linhas de defesa.

Figura 1 – Linhas de Defesa

Modelo de Três Linhas de Defesa



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

Por fim, em termos de estrutura, a Audin é composta por uma equipe multidisciplinar, liderada pelo Auditor Geral e contando com três Analistas Administrativos e um Assistente Administrativo, este com função de suporte às ações do setor.

2. Atividades de Auditoria Interna

Para realização de suas atividades e cumprimento do Plano de Auditoria, a Audin programa e executa auditorias que visam avaliar os processos e operações da Empresa sobre o ponto de vista da eficiência, eficácia e efetividade, além do gerenciamento de riscos associados e disposição dos controles internos existentes.

A base normativa que valida e orienta a execução das auditorias são as orientações da Controladoria-Geral da União, dispostas, na Instrução Normativa n.º 03/2017, que constitui o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Instrução Normativa n.º 08/2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas. De forma complementar, são ainda observadas as boas práticas de Auditoria Interna, conforme prescritas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), associação profissional de fins não lucrativos ligada ao The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O fluxo de trabalho das auditorias inicia-se com a comunicação da abertura dos trabalhos, que é direcionada à Presidência e aos gestores diretamente envolvidos e está dividido em três etapas:

- **Planejamento:** envolve as tarefas de levantamento e análises de informações, necessárias à delimitação do escopo do objeto auditado e apresenta como produtos o Plano de Auditoria Baseado em Riscos e a Matriz de Planejamento.
- **Execução:** engloba a realização de testes, análises, verificações, reuniões e relatoria e tem como produtos a Matriz de Achados e o Relatório Preliminar para revisão.
- **Conclusão** envolve as atividades de revisão, reunião de buscas de soluções, análise de manifestações e tem como produto a versão final do relatório.

Após a conclusão, os relatórios são encaminhados à Presidência, gestores diretamente envolvidos e pontos focais, ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. A CGU, por pertinência, é comunicada sobre a finalização do Relatório. Cabe citar que os relatórios da Hemobrás não são publicados em transparência ativa no endereço da Empresa, em função da excepcionalidade prevista no item 168 do Referencial Técnico citado.

A interlocução com as áreas auditadas se dá diretamente com os gestores dos processos avaliados e por meio da figura do Ponto Focal. O Ponto Focal é agente indicado pela direção da Empresa para atuar como facilitador do processo de comunicação e atua,

tanto no acompanhamento das auditorias em andamento, quanto no acompanhamento das recomendações emitidas pela Audin e demais órgãos de controle.

2.1. Atividades realizadas em comparação com o PAINT

No exercício avaliado¹ foram concluídas 13 auditorias. Também foram elaborados sete trabalhos técnicos na forma de pareceres e notas técnicas, totalizando 20 trabalhos. Além disso, estão em execução, até o momento, mais sete auditorias.

Cabe destacar, também, que duas auditorias referentes ao PAINT 2019 não foram iniciadas e quatro foram canceladas, por motivos expostos mais adiante.

Quadro I – Execução do PAINT

Exercício Avaliado	Auditorias Concluídas	Outros Trabalhos Técnicos	Total	Trabalhos em andamento	Não iniciados	Cancelados
RAINT 2019	13	07	20	07	02	04
RAINT 2018	10	02	12	04	04	02

Fonte: Elaboração própria, 10/02/2020.

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo dos trabalhos realizados conforme previstos no PAINT, sem previsão no PAINT, bem como os não realizados.

Quadro II Demonstrativo Conforme Art. 17, I e II da IN SFC 09/2018

PAINT	Objeto de Auditoria/Objetivo Estratégico	N.º Relatório	Situação	Data de Conclusão
2018	Avaliação da Gestão de Riscos 2018	13-2018	Concluído	01/04/2019
2018	Implementar a excelência da gestão orientada a resultados e responsabilidade socioambiental.	09-2018	Concluído	05/07/2019
2018	Garantir a qualidade dos processos e produtos farmacêuticos em consonância com as boas práticas de fabricação (BPF) vigentes.	03-2019	Concluído	12/08/2019
2018	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	02-2019	Concluído	05/09/2019
2018	Disponibilizar hemoderivados, recombinante e cola de fibrina de acordo com a demanda do Ministério da Saúde – SUS.	12-2018	Concluído	29/10/2019
2018	Alinhar as práticas de gestão de pessoas para o alcance dos objetivos da Empresa.	09-2019	Em execução	
2019	Revisão do Relatório de Administração/2018 (R.A.) da Hemobrás	Parecer 01-2019	Concluído	08/03/2019
2019	Prestação de contas 2018	Parecer 02-2019	Concluído	12/04/2019
2019	Monitoramento de Recomendações	Nota Técnica 01-2019	Concluído	09/05/2019

¹ O exercício avaliado neste RAINTE vai de fevereiro/2019 a janeiro/2020.

PAINT	Objeto de Auditoria/Objetivo Estratégico	N.º Relatório	Situação	Data de Conclusão
2019	Monitoramento de Recomendações	Nota Técnica 02-2019	Concluído	12/06/2019
2019	Monitoramento de Recomendações (Resolução CGPAR11/2019)	Nota Técnica 03-2019	Concluído	26/06/2019
2019	Gerir os recursos naturais de forma sustentável	09-2018	Concluído	05/07/2019
2019	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	02-2019	Concluído	05/09/2019
2019	Demonstrações financeiras trimestrais 4/2018	04-2019	Concluído	05/09/2019
2019	Remuneração da alta administração	08-2019	Concluído	20/12/2019
2019	Demonstrações financeiras trimestrais 1/2019	07-2019	Concluído	23/12/2019
2019	Demonstrações financeiras trimestrais 2/2019	13-2019	Concluído	27/01/2020
2019	Operacionalizar a fábrica de hemoderivados e recombinante	12-2019	Concluído	31/01/2020
2019	Demonstrações Financeiras Trimestrais 3/2019	01-2020	Em Execução	
2019	Avaliação da gestão de riscos 2019	14-2019	Em Execução	
2019	Realizar a gestão do plasma e o fornecimento de produtos	05-2019	Em Execução	
2019	Estruturar a gestão da governança corporativa	15-2019	Em Execução	
2019	Realizar uma eficiente e eficaz gestão do conhecimento	11-2019	Em Execução	
2019	Ter um corpo funcional engajado, integrado e de alto desempenho. (AGD)	10-2019	Em Execução	
2019	Implementar infraestrutura e tecnologia da fábrica		Não iniciado	
2019	Gerar resultados financeiros e econômicos relevantes para os sócios e para a sociedade		Não iniciado	
2019	Implementar gestão de processos a partir da cadeia de valor		Cancelado	
2019	Gerar impactos sociais relevantes para a população local e para o cliente		Cancelado	
2019	Implementar gestão de projetos		Cancelado	
2019	Realizar uma comunicação efetiva e melhorar a imagem reputacional interna e externa		Cancelado	
Não previsto	Demanda do Conselho Fiscal – Avaliação da aquisição de água mineral	01-2019	Concluído	12/02/2019
Não previsto	Apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Acordo de Cooperação FIOCRUZ, conforme demanda da Presidência	10-2018	Concluído	04/07/2019
Não previsto	Demanda do Conselho de Administração para avaliação do seu plano de trabalho	Parecer 03-2019	Concluído	17/07/2019
Não previsto	Apurar denúncia tratando sobre possível irregularidade no pagamento de verbas rescisórias a ex-colaboradora comissionada da Hemobrás.	06-2019	Concluído	22/10/2019
Não previsto	Avaliação do Regimento do COAUD por demanda do Conselho de Administração	Parecer 04-2019	Concluído	23/12/2019

Fonte: Elaboração própria, 10/02/2020.

Avaliando-se as atividades desenvolvidas e comparando-as com o previsto nos PAINT 2018 e 2019, observa-se o seguinte:

a) Em relação ao PAINT/2018, existiam, no início de 2019, oito trabalhos pendentes. Deste montante, sete foram finalizados e apenas um está em execução.

b) Em relação ao PAINTE/2019, foram concluídos 12 trabalhos², seis estão em execução, dois não foram iniciados ainda e quatro foram cancelados.

c) Em relação aos trabalhos não previstos no PAINTE, foram realizadas cinco ações, sendo uma demanda da Presidência da Hemobrás, duas demandas do Conselho de Administração e uma do Conselho Fiscal, além disso, foi apurada uma denúncia encaminhada diretamente à Audin. Para realização destes trabalhos foi utilizada a reserva técnica prevista no próprio PAINTE.

d) Considerando-se os dois últimos PAINTE, restam sete trabalhos de auditoria atualmente em execução, além disso, dois trabalhos ainda serão iniciados. Os motivos para não conclusão da totalidade do PAINTE serão detalhados no item 2.2 deste relatório.

e) Foram cancelados quatro trabalhos previstos no PAINTE 2019, em função do baixo nível de risco associado e da revisão do Plano Diretor Estratégico da Hemobrás, aprovada pela resolução do Conselho de Administração n.º 015/2019, que deixou de prevê-los como objetivos estratégicos específicos: *implementar gestão de processos a partir da cadeia de valor; gerar impactos sociais relevantes para a população local e para o cliente; implementar gestão de projetos e realizar uma comunicação efetiva e melhorar a imagem reputacional interna e externa.*

2.2. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades

A ausência de um sistema informatizado para acompanhamento das ações de controle é um ponto relevante e continua a ter impacto negativo sobre os processos internos da Audin. Para 2020, a perspectiva é positiva, já que a CGU sinalizou com a disponibilização do novo Sistema e-Aud para as unidades de auditoria internas. De fato, o primeiro módulo que trata do monitoramento das recomendações já está disponível e a Audin iniciará em breve o cadastramento de suas próprias recomendações para acompanhamento via sistema. Destaca-se que esse sistema prescinde de instalação e não terá custos para Hemobrás, sendo utilizado via web.

Outro aspecto que merece ressalva é a composição da equipe do setor, que conta efetivamente com 3 colaboradores realizando as ações de auditoria. Tendo em vista a complexidade e multidisciplinariedade dos temas tratados, considera-se importante a complementação do quadro de profissionais com pessoal com conhecimentos técnicos especializados, a exemplo de engenharia civil e tecnologia da informação.

² Dois trabalhos concluídos em 2019 foram computados em duplicidade, nos PAINTE 2018 e 2019, por terem o mesmo objeto: 09-2018, gestão ambiental e 02-2019, avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras.

Merece destaque, também, o fato de que oito trabalhos referentes ainda ao planejamento do exercício de 2018 tiveram de ser executados durante o exercício de 2019. Reduzindo, assim, a capacidade operacional disponível para o exercício avaliado. Além disso, foram realizadas cinco ações não previstas no PAINT para atender demandas dos Conselhos, Presidência e denúncia direcionada à Audin.

Essa situação gera um efeito cascata sobre a execução dos trabalhos, na medida em que, para o exercício de 2020, há sete trabalhos em andamento e dois não iniciados, relativos a PAINT anteriores. De forma a mitigar o efeito dessas pendências no exercício atual, foi prevista para o PAINT 2020 a alocação de 640HH para finalização destes trabalhos.

Por fim, aponta-se que em 2019 houve troca do Auditor Geral, ficando a Audin sem titular no período de 16/01/2019 a 07/03/2019.

3. Monitoramento de Providências

Em 2019, continuou-se a utilizar o fluxo estabelecido desde 2017, com o fito de aperfeiçoar o acompanhamento da implementação de recomendações/determinações dos órgãos de controle. Em cada Diretoria, são designados dois pontos focais, que servem de interface entre o Gabinete da Presidência e a respectiva Diretoria, monitorando as ações de cada Gerência para atender ao estabelecido pelos órgãos de controle e AUDIN.

A Audin, a cada trimestre finalizado, consolida as informações e apresenta no Relatório Gerencial Trimestral, em 2019, foram três:

25/03/2019: Relatório Gerencial Trimestral 1/2019

11/07/2019: Relatório Gerencial Trimestral 2/2019

04/10/2019: Relatório Gerencial Trimestral 3/2019,

3.1. Recomendações da Auditoria Interna

Em 2019, foram emitidas 42 recomendações em decorrência dos trabalhos realizados. Desse montante, foram atendidas 10 recomendações e 26 permanecem monitoradas, sendo que dessas, seis estão vencidas. Cabe destacar, ainda, que três recomendações foram recusadas pelos gestores.

Quadro III – Recomendações por Relatórios

OS	Objeto	Emitidas	Atendidas	Em Análise	No Prazo	Vencidas	Recusadas	Outras situações
01-2019	Demanda do Conselho Fiscal - Água Mineral	4	3					1
13-2018	Avaliação do grau de maturidade da Gestão de Riscos da empresa	2	1	1				
10-2018	Apuração de possíveis irregularidades no Acordo com a FIOCRUZ	3				2	1	
09-2018	Gestão ambiental	1	1					
03-2019	Verificar as medidas tomadas pela Hemobrás para garantir conformidade com as Boas Práticas de Fabricação e com a vigilância sanitária.	7	2		4		1	
02-2019	Avaliação da execução das metas físicas e financeiras da empresa no exercício 2018	2				2		
04-2019	Demonstrações Contábeis da Hemobrás do 4º Trimestre de 2018	2			2			
06-2019	Apurar denúncia tratando sobre possível irregularidade no pagamento de verbas rescisórias a ex-colaboradora comissionada da Hemobrás.	2	1			1		
12-2018	Contratos da cadeia do Recombinante.	10	1		7	1	1	
08-2019	Avaliar a Remuneração da Alta Administração para o período de Abril/2019 a Março/2019	2		1	1			
07-2019	Demonstrações Contábeis da Hemobrás do 1º Trimestre de 2019	3			3			
13-2019	Demonstrações Contábeis da Hemobrás do 2º Trimestre de 2019	0						
12-2019	Avaliação do Protocolo de Acordo firmado com o LFB	3			3			
10-2019	Avaliação da AGD	1	1					
	Total	42	10	2	20	6	3	1

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

Considerando-se o Plano de Providências Permanente da Audin/Hemobrás como um todo, foram atendidas 27 recomendações e 47 recomendações permanecem em monitoramento, sendo que deste montante, 14 estão vencidas, conforme detalhado a seguir:

Quadro VI – Recomendações por Situação

Situação	Resultado Exercício
Atendidas no período	27
Monitorando no prazo	33
Monitorando vencida	14
Recusadas	03

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

As recomendações vencidas são as seguintes:

Quadro V – Recomendações Vencidas

Chave	Classificação GUT	Setor	Descrição
REC162016001	Importante	Correição	Concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 258000023922017 referente ao Contrato n.º 02/2014
REC162016002	Crítico	Presidência	Tendo em vista que houve dano ao Erário em decorrência do superdimensionamento das franquias mínimas estabelecidas à época da execução do Contrato n.º 02/2014, recomendamos que a Hemobrás promova análise dos valores pagos nas notas fiscais n.ºs. 15, 21, 23 e 26, e que promova junto à Contratada a devida solicitação de ressarcimento.
REC162016006	Importante	Presidência	Recomendamos que sejam adotados os procedimentos para avaliar a possibilidade de aplicação de penalidade conforme prevê o art. 87, Lei 8.666/1993, em virtude da inexecução parcial do contrato.
REC032017006	Crítico	GITP	Seja juntado aos autos do processo o relatório mencionado pela área responsável, contemplando a correlação entre as NFs e a explicação de cada evento que foi gerador do pagamento, fazendo referência aos documentos técnicos associados que referendam as entregas e que foram registrados no SEDI (sistema de gestão de documentos da transferência de tecnologia).
REC052017008	Crítico	Presidência	Recomendamos que a Hemobrás promova uma análise e avaliação de riscos referente ao plasma brasileiro já exportado à França, e que cujo fracionamento e importação de medicamentos hemoderivados encontram-se suspensos em virtude da perda do CBPF pelo LFB, traçando possíveis cenários, de modo a melhor direcionar sua tomada de decisão.
REC052017009	Crítico	Presidência	Igualmente ao que foi recomendado no item 3.2.1, recomendamos que a Hemobrás promova uma análise e avaliação de riscos acerca dos medicamentos hemoderivados já produzidos cuja importação e/ou distribuição se encontram suspensas em virtude da perda do CBPF pelo LFB, traçando possíveis cenários, de modo a melhor direcionar sua tomada de decisão. (TAF11)
REC062018001	Crítico	Presidência	Recomendamos que a Hemobrás promova as medidas necessárias para finalizar a prestação de contas da ADDIPER, providenciando o recolhimento dos valores glosados ou, em caso de insucesso, a instauração da devida tomada de contas especial.
REC072018002	Importante	Correição	Concluir o Processo de Apuração de Responsabilidade n.º 25800.000893/2019 .
REC102018001	Crítico	Presidência	Adotar medidas visando o ressarcimento do valor atualizado apontado pela Comissão da Portaria n.º 180/2016 no “Relatório Conclusivo e Fechamento da Prestação de Contas”, correspondente aos serviços rejeitados na Prestação de Contas do Acordo de Cooperação n.º 83/2010.
REC102018003	Crítico	Presidência	Encaminhar o Relatório n.º 10/2018 às autoridades competentes para apuração, bem como à própria FIOCRUZ, para conhecimento e providências julgadas cabíveis por parte daquela Fundação.
REC022019001	Importante	Planejamento	Adotar procedimento de controle interno consistente na solicitação, verificação e guarda das evidências referentes ao monitoramento da execução do Planejamento de curto e longo prazo da Empresa.

Chave	Classificação GUT	Setor	Descrição
REC022019002	Importante	Planejamento	Realizar o monitoramento das metas da empresa, por meio da aferição parcial e periódica dos resultados, levando ao conhecimento da Diretoria Executiva de forma prévia, as situações em que o resultado esteja aquém do previsto para o período estipulado.
REC062019002	Crítico	Correição	Recomendamos à Hemobrás realizar o juízo de admissibilidade acerca de eventual apuração de responsabilidade pela demissão “por iniciativa do empregador” da ex-funcionária N. do C. G. de C. considerando que a mesma possuía vínculo empregatício diverso inacumulável com outro ente público.
REC122018009	Crítico	Presidência	Recomendamos à Hemobrás monitorar o processo judicial nº 0810804-17.2018.4.05.8300 (2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco) e, em caso de decisão judicial que resulte em sanção pecuniária a essa Estatal, apurar a devida responsabilidade pela falha de comunicação relatada.

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

Por sua vez, as recomendações cujo monitoramento foi encerrado devido a discordância dos gestores responsáveis, assumindo, portanto, o risco associado são as seguintes:

Quadro VI – Recomendações Recusadas

Chave	Classificação GUT	Setor	Descrição
REC032019001	Importante	Assessoria de Assuntos Regulatórios	Recomendamos que a gestão documental da área de Assuntos Regulatórios seja aprimorada por meio da utilização de solução de software que garanta a integridade e confiabilidade das informações, proporcional às necessidades do Setor.
REC102018002	Importante	Correição	Apurar a responsabilidade da ex-funcionária I. G. de B. Lima no tocante às falhas apontadas no Relatório n.º 10/2018.
REC122018008	Importante	Procuradoria Jurídica	Recomendamos à Procuradoria Jurídica estabelecer procedimento de controle interno de forma a garantir que todas as comunicações judiciais com impactos em outros setores da Empresa sejam tempestivamente comunicadas e orientadas quanto às ações a serem adotadas.

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

3.2. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna

De acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 4/2018, são considerados benefícios provenientes da atividade de Auditoria Interna Governamental os impactos positivos observados na Gestão Pública, a partir da implantação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações emitidas. Nesse sentido, os benefícios são classificados, de acordo com sua natureza, em financeiros e não financeiros

Quadro VII – Conceito Benefícios

<i>Benefícios Financeiros</i>	<i>benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.</i>
<i>Benefício Não Financeiro</i>	<i>benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.</i>

Fonte: Instrução Normativa CGU n.º 4/2018

Conforme já mencionado, no exercício de 2019 foram implementadas pelos gestores da Hemobrás 27 recomendações. Deste total, a Audin avalia que 15 tem impacto positivo estrutural suficiente para serem consideradas como Benefício Não Financeiro. Quanto a benefícios financeiros, não foram identificados no período.

Quadro VIII – Benefícios Não Financeiros

Chave	Setor	Descrição sintética do benefício
REC202016011	GA	Criado um controle tipo checklist para conferência das informações das notas fiscais.
REC052017006	GPH	Houve revisão e aperfeiçoamento do processo interno de acompanhamento dos contratos com o Ministério da Saúde.
REC052017020	GA	Houve revisão dos modelos de termo de referência e edital, com a devida publicação na intranet da Empresa.
REC062017001	GA	Houve a implantação de funcionalidade no sistema para permitir a geração dos relatórios contábeis diretamente do sistema da Oracle.
REC012018006	GEA	Houve aperfeiçoamento dos controles, por meio da instituição de checklist para revisão do processo.
REC042018003	GTIC	Houve aperfeiçoamento dos controles, por meio da instituição de checklist para revisão do processo de fiscalização dos serviços de TI.
REC072018003	GITP	A fiscalização contratual elaborou relatório financeiro que serviu de base para as negociações que culminaram com a assinatura de protocolo de acordo com o LFB.
REC072018004	GA	Houve revisão do procedimento, garantindo que todos os processos de contratação estivessem adequadamente registrados no sistema.

Chave	Setor	Descrição sintética do benefício
REC132018001	GCGR	Houve a aprovação e publicação da Política de Gestão de Riscos da Hemobrás
REC012019001	GA	Houve revisão do processo para elaboração de termos de referência, com a designação de uma agente com a função de revisor.
REC032019004	GGQ	Houve revisão das ações a cargo da GGQ no processo, com o estabelecimento de um cronograma para as ações internas referentes ao projeto do Recombinante.
REC032019007	GGQ	Houve a elaboração de estudo para subsidiar a aquisição de soluções de TI para o setor, o que vão acarretar em mais eficiência e segurança ao processo de trabalho da GGQ.
REC092018001	ASMS	Houve atualização do termo de referência da contratação, garantindo mais segurança à renovação do contrato.
REC122018004	GA	O Plano Anual de Contratação representa importante avanço na gestão das contratações da Empresa. Adicionalmente ao Plano, foi constituída comissão para acompanhamento das aquisições, o que devo fortalecer o processo.
REC102019001	DE	Foi realizada a adequação do regulamento de promoção com a Política de Avaliação e Gestão do Desempenho, garantindo isonomia e transparência ao processo de promoção.

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

3.3. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU

Para acompanhamento das próprias recomendações, em 2019, a CGU utilizou sistema próprio, com interface via web, chamado Monitor Web. Por ele, os gestores das unidades e os auditores da CGU realizaram o follow-up das recomendações emitidas. A partir do exercício de 2020, o monitoramento das recomendações da CGU se dará pelo Sistema e-Aud, nova solução integrada de Auditoria.

De acordo com as informações disponíveis no Sistema e-Aud, há 38 recomendações em monitoramento, sendo que deste total, nove estão vencidas.

Quadro IX –PPP da CGU

Situação da Recomendação	RAINT/2018	RAINT/2019
Recomendações em Monitoramento	61	38
Recomendações no Prazo	35	29
Recomendações Expiradas	26	09

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

Quadro X –Recomendações da CGU Expiradas

ID	Texto	Data Limite para Atendimento
807448	Implementar avaliação formal de desempenho da Diretoria e do Conselho de Administração, segundo critérios previstos nos respectivos regimentos internos, adotando-se medidas para as viabilizar as alterações regimentais necessárias.	23/05/2018
807453	Considerando a solicitação formal da Gerência de Administração da Hemobrás, instaurar processo de aplicação de penalidade contra a empresa ██████████, no qual devem ser apurados os prejuízos causados à Hemobrás em face do inadimplemento de todas as exigências para execução do objeto do Contrato de Armazenamento de fármacos termolábeis.	23/05/2018
807455	Implantar rotinas para que constem dos projetos básicos para locação de equipamentos refrigerados para armazenamento de plasma justificativas detalhadas para as soluções técnicas exigidas pela Hemobrás, com a indicação específica (ex: portaria, artigo, inciso e outros) de quais normativos técnicos amparam as referidas exigências, tais como: a Farmacopeia Brasileira e as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, de modo a evitar restrições à competitividade decorrente de exigências excessivas para habilitação.	23/05/2018
807472	Concluir o planejamento e implementar os controles internos relacionados ao macroprocesso "Compras e Contratações", notadamente com referência a: i) padronização das especificações que são mais comuns (limpeza, vigilância, telefonia, microcomputadores, etc.) para aquisição por meio de processos licitatórios; ii) elaboração de manuais de normas e procedimentos, ou mesmo check-list, que suportem as atividades relacionada a licitações; iii) elaboração de normativo, ou revisão de normativo já existente, que estabeleça critérios formais para elaboração de pesquisas de preços; iv) elaboração de indicadores na área de licitações.	21/05/2019
807474	Realizar estudo de forma a avaliar se a melhor forma para a execução de um objeto relativo a pesquisa e desenvolvimento é por meio de formalização de um convênio, ou por outro instrumento mais adequado a sua natureza, tendo em vista a observação da Hemobrás que as alterações nas especificações são requeridas em função da evolução da pesquisa.	21/05/2019

ID	Texto	Data Limite para Atendimento
807476	Implementar controles internos que visem à mitigação do risco de divergências entre os dados inseridos pela Hemobrás no Sistema de Informações das Empresas Estatais (SIEST) e os constantes nas demonstrações contábeis oficiais, aprovadas e publicadas pela companhia.	24/01/2020
807478	Instituir rotina de atualização periódica do planejamento das Formações a serem realizadas no âmbito da transferência de tecnologia dos hemoderivados, de forma que as indicações ocorram com antecedência suficiente para garantir a adoção de providências para se obter os documentos necessários em viagens internacionais e os conhecimentos técnicos e da língua francesa exigidos.	24/01/2020
807479	Elaborar plano de ação para adequar o conhecimento dos empregados que participarão dos treinamentos nas instalações do transferidor de hemoderivados, na França, aos padrões estabelecidos no Apêndice 4 do Contrato Principal nº 25/2011.	24/01/2020
807480	Elaborar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Capacitação de Transferência de Tecnologia, informado no comentário 26 do Fluxograma das Formações.	24/01/2020

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

3.3. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU

Em relação às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, A Audin acompanhou os seguintes acórdãos em 2019:

Quadro XI Acórdãos com determinações pendentes

Acórdão	Determinação Pendente	Posicionamento
2958/2016 - Plenário	9.4.4. abstenha de liberar as garantias relativas ao Contrato 2/2011 até o integral saneamento das pendências indicadas no subitem 8.1 do relatório de auditoria (peça 59) e no voto e o recebimento das multas contratuais eventualmente impostas ao contratado;	A Hemobrás informou que as garantias deste contrato estão inacessíveis.
147/2017-TCU Plenário	9.3.2. no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados da ciência, adote os atos necessários ao integral ressarcimento do débito apurado nos termos do subitem anterior, à execução das garantias contratuais e à cobrança administrativa do Consórcio;	A Hemobrás informou que a Hemobrás vem tentando obter da seguradora os valores da garantia, sem sucesso. Além disso, foi ajuizada ação judicial para cobrança do valor [REDACTED] junto ao consórcio Biotec. Cabe destacar que o TCU, por meio do Acórdão 2524/2019 – Plenário, de 16/10/2019 instaurou, de ofício, Tomada de Contas Especial, para apuração do dano e cobrança do débito.
2604/2018-TCU-Plenário	Esse acórdão, em que pese não trazer determinações diretamente à Hemobrás, apresenta um relatório específico sobre a Empresa. Diante das informações, foi elaborado um Plano de Ação para mitigação dos riscos apontados.	A GCGR informou que, em virtude da revisão do Plano Diretor Estratégico, aprovada em 10/2019, houve um direcionamento de esforços para acompanhar o objetivo estratégico “Aprimorar a Governança da Hemobrás”, por meio da melhoria do índice IGG – Índice Integrada de Governança e Gestão. O citado índice contempla as

Acórdão	Determinação Pendente	Posicionamento
<p>5154/2019 – 1ª Câmara</p>	<p>76. 9.3.1. proceda à apuração dos pagamentos efetuados indevidamente a título de taxa de administração na execução do Termo de Cooperação 83/2010, firmado entre a Hemobrás e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tendo como agente executor do projeto a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), e adote as medidas administrativas cabíveis no sentido de obter a restituição dos valores, instaurando, se necessário, tomada de contas especial, e informe a este Tribunal no prazo de sessenta dias, a contar da ciência, sobre as providências adotadas;</p> <p>77. 9.3.2. promova, junto ao IBMP, no prazo de cento e oitenta dias, a recuperação, com correção monetária, dos valores retidos a título de IRPJ e CSLL quando do Contrato 29/2011 e seu aditivo, uma vez que foram inseridos indevidamente pelo contratado como custo contratual;</p> <p>78. 9.3.3. promova junto ao IBMP a recuperação do valor de R\$ 159.008,15 (cento e cinquenta e nove mil, oito reais e quinze centavos), referente a ISS lançado a maior como custo pelo instituto como comprovação da aplicação do recurso recebido no âmbito do Contrato 29/2011, com correção monetária, devendo informar ao Tribunal, em cento e oitenta dias, o resultado de tal providência;</p> <p>79. 9.3.4. adote medidas que assegurem a estruturação de seus controles internos, inclusive por meio de edição de normativos, de modo a evitar ocorrências semelhantes às havidas no Contrato 29/2011, devendo informar o resultado em item específico do seu próximo relatório de gestão;</p> <p>80. 9.4. com fundamento no art. 5º da Resolução TCU 265/2014, determinar à Hemobrás que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência, nos termos da determinação contida no subitem 1.5.1 do Acórdão 4.462/2009-TCU-1ª Câmara, cumpra as exigências do Decreto 5.482/2005 e da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006, que o regulamenta, ...</p>	<p>pendências do índice alvo do Acórdão TCU 2604/2018 – Plenário, segundo a GCGR.</p> <p>Sobre o item 9.3.1, a Empresa informou que comunicou ao TCU acerca do recebimento do valor devido pela Fiocruz a título de taxa de administração.</p> <p>Sobre os itens 9.3.2 e 9.3.3, a Hemobrás informou que iniciou processo administrativo para cobrança dos valores.</p> <p>Sobre o item 9.3.4., a Hemobrás informou ao TCU a edição da I.N. n.º 02/2017, sobre Gestão de Convênios e a estruturação da Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos.</p> <p>Sobre o item 9.4, A última posição foi a manifestação, encaminhada pela Hemobrás em 23/09/2019, em que Informa que as informações estão disponíveis no site da Empresa, apresentando os respectivos caminhos de acesso aos dados.</p>

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

4. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados

Os trabalhos de Auditoria realizados em 2019 servem de base para avaliação anual realizada nesse documento acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Hemobrás.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG, Governança Corporativa é *“o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.”* Ainda de acordo com o referido Instituto, são os seguintes os princípios básicos de governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

No espectro público, a Lei nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), trouxe uma série de dispositivos tratando da constituição e funcionamento das empresas estatais, sobre aspectos de Governança, Transparência e Compliance. Nesse sentido, o Decreto nº. 8.945/2016 procurou estabelecer os parâmetros regulamentadores das estruturas de governança previstas na citada lei.

No âmbito da Hemobrás, observa-se que a Administração tem empreendido esforços para se adequar às regras da Lei das Estatais, adequando sua estrutura de Compliance e fortalecendo o arcabouço normativo. Apenas em 2019, foram aprovadas as seguintes políticas na Empresa:

16/04/2019 – Resolução nº. 08/CADM aprova a Política de Dividendos

15/10/2019 – Resolução nº. 16/CADM aprova a Política de Patrocínios

15/10/2019 – Resolução nº. 17/CADM aprova a Política de Porta Vozes

19/11/2019 - Resolução nº. 18/CADM aprova a Política de Gestão de Riscos Corporativos

Outro ponto de destaque no exercício de 2019 foi o resultado do Indicador de Governança IG-SEST, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia, com vistas a acompanhar o desempenho da governança das empresas estatais federais. No primeiro ciclo de avaliação, ocorrido em novembro/2017, a Hemobrás obteve o resultado mais baixo possível, representando pelo nível 4. Na continuidade, com a implementação e estruturação da governança da Empresa, a nota evoluiu em cada ciclo subsequente até alcançar o nível mais elevado (nível 1) em agosto/2019.

Quadro XII – IG SEST

Ciclo	Data	Avaliação
1º. Ciclo	Novembro/2017	Nível 4
2º. Ciclo	Maio/2018	Nível 3
3º. Ciclo	Novembro/2018	Nível 2
4º. Ciclo	Agosto/2019	Nível 1 (máximo)

Fonte: Elaboração própria, 12/02/20

Cabe ressaltar que, em que pese a notória evolução no nível de governança da Empresa, permanece pendente de implantação plena, a estrutura e atuação da ouvidoria da Hemobrás, com a criação do cargo de Ouvidor e a nomeação do empregado selecionado em processo seletivo específico realizado em 2018.

██
 ██
 ██
 ██
 ██

Sobre a Gestão de Riscos, em abril de 2019 foi divulgada por esta Audin o resultado da primeira avaliação de maturidade da Gestão de Riscos, em que foi constatado que para as dimensões “Ambiente de Gestão de Riscos” e “Processos de Gestão de Riscos” a empresa se encontrava ainda em estágio inicial.

Atualmente, uma nova avaliação do nível de maturidade está em curso, incluindo desta vez as dimensões “Parcerias” e “Resultados da Gestão de Riscos”. Nesse sentido, é possível citar que houve uma evolução na implementação da Gestão de Riscos Corporativos da Hemobrás, tendo em vista que a Política de Gestão de Riscos foi elaborada, aprovada e publicada (Resolução nº 018/2019-CADM). No entanto, a empresa ainda não promoveu a declaração de seu apetite a riscos da estatal.

É importante ressaltar que a empresa definiu o nível de maturidade almejado para Gestão de Riscos, diante da aprovação da primeira revisão do PDE 2018-2027, que especificamente para 2019 a meta estabelecida foi atingir o nível de maturidade Básico.

Outro ponto que merece destaque é que, em 2019, a Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos (GCGR) foi estruturada, contando atualmente com uma Gerente, duas Analistas, além de recursos próprios. Ressalta-se, ainda, que se encontra em fase de testes o sistema de informação Ágatha, a ser utilizado no processo de gestão de riscos corporativos.



A GCGR vem sendo responsável por expandir a implementação da gestão de riscos a mais alguns processos e projetos bastante estratégicos para a empresa, a exemplo da gestão interna do plasma, cadeia de suprimentos, e os projetos B05 (início das operações do armazém de medicamento na fábrica) e Buriti (PDP do Recombinante). Quanto a isso, o setor vem fazendo reportes periódicos (geralmente quadrimestrais) à Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

No tocante, especificamente à avaliação dos controles internos e exposição a riscos, apresenta-se, de forma resumida, o resultado das principais auditorias realizadas no exercício avaliado.

O **Relatório nº. 13/2018** teve como objeto a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos na Hemobrás, que foi considerado, conforme já relatado, no nível inicial. Atualmente, há uma auditoria em execução para revisão desse resultado, com base nas ações adotadas no exercício.

O **Relatório nº. 10/2018** teve como objeto a apuração de possíveis irregularidades no Acordo de Cooperação entre a Hemobrás e a FIOCRUZ. O resultado dos exames demonstrou uma série de fragilidades nos controles da avença, consistindo em desvio de finalidade no uso dos recursos, não apresentação de prestações de contas, dentre outros. Concluiu a Auditoria pela necessidade de ressarcimento do valor atualizado apontado pela Comissão da Hemobrás que apurou a prestação de contas. Atualmente, a direção está em negociação com a FIOCRUZ para ressarcimento dos valores.

O **Relatório nº. 09/2018** teve como objeto a avaliação da gestão socioambiental, segundo critérios de risco levantados pela auditoria, não tendo sido identificadas falhas relevantes para a maior parte dos riscos avaliados. Cabe informar que constatada deficiência na estimativa de resíduos do Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 10/2017, que culminou com a coleta de resíduos em quantitativo inferior ao estimado no Termo de Referência, sendo a recomendação da Audin, no sentido de refazer o termo de referência da contratação, atendida tempestivamente.

O **Relatório nº. 03/2019** teve como escopo a avaliação das medidas adotadas pela Hemobrás para garantir conformidade com as Boas Práticas de Fabricação e com a Vigilância Sanitária. Considerando a possibilidade de conclusão da Fase 2 da Transferência de Tecnologia do medicamento recombinante, também fizeram parte do escopo as atividades da Garantia da Qualidade visando essa conclusão.

Foi identificado que a Hemobrás protocolizou dentro do prazo estabelecido pela ANVISA os pedidos de renovação dos CBPF com vencimentos previstos para 2019, e que todos

os CBPF e licenças sanitárias necessárias para o pleno funcionamento desta Estatal encontravam-se vigentes.

[REDACTED]

Das recomendações formuladas nesse trabalho, a única plenamente atendida até o momento foi a revisão do planejamento das atividades da Garantia da Qualidade dentro do projeto.

O **Relatório nº. 02/2019** teve como escopo avaliar os controles internos quanto ao acompanhamento das metas físicas e financeiras estabelecidas pela Hemobrás para o exercício de 2018.

[REDACTED]

[REDACTED]

O **Relatório nº. 06/2019** teve como escopo avaliar a regularidade e motivação da exoneração “por iniciativa do empregador”, em 15.05.2019, de ex-colaboradora comissionada da Hemobrás, tendo em vista a notícia de sua nomeação, em 16.04.2019, em outro cargo público inacumulável.

Foi constatado que o ato de demissão sem justa causa (por iniciativa do empregador) foi eivado de vício, à medida que a ex-funcionária de fato já havia tomado posse e entrado em exercício em outro cargo público inacumulável. Neste caso, caberia à própria ex-funcionária a iniciativa do pedido de desligamento. A inversão da iniciativa de desligamento acarretou prejuízo à Hemobrás no valor de R\$ 95.814,29. Diante disso, recomendou-se à Hemobrás adotar as medidas necessárias ao ressarcimento dos



valores apontados como prejuízo, bem como avaliar a pertinência de realizar a apuração formal de responsabilidade pelos fatos narrados no presente relatório.

Cabe informar que a Hemobrás ajuizou ação para obter o ressarcimento dos valores apontados pela Audin.

O Relatório nº. 12/2018 [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

O Relatório nº. 07/2019 teve como escopo a análise das Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Hemobrás no período do 1º Trimestre de 2019. O montante auditado foi de R\$ 521.731.807,17, o que corresponde a 28%, aproximadamente do valor total do Ativo da Empresa, R\$ 1.889.671.468,00, para o primeiro trimestre de 2019.

O principal achado deste relatório diz respeito a fragilidade no processo de registro contábil das contingências judiciais, com apontamento de divergências de valor entre os registros de suporte e os valores informados nas demonstrações.

Treinamento	Qtd Capacitados	Soma de Horas
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	1	20
Inteligência emocional na gestão de conflitos	2	12
NBC TG 36 (R3) Demonstrações Consolidadas	1	8
Auditoria Trabalhista com foco no E-social	1	8
NBC TG 37 (R5) Adoção Inicial das Normas Intl. De Contabilidade	1	8
NBC TG 48 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	1	8
Contabilidade e Gestão Estratégica de Custos	1	8
NBC TG 03 (R3) - Demonstrações de Fluxos de Caixa	1	8
Total Geral	21	361

Fonte: elaboração própria, 12/02/20

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº. 3, de 09/06/2017, define que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, cujo objetivo central é garantir a padronização das atividades das auditorias internas, por meio da aderência aos normativos legais e boas práticas. O Programa prevê, ainda, a realização de avaliações internas e externas para garantir a qualidade e identificação de oportunidades de melhoria.

Ainda sobre o tema, a Portaria CGU nº. 777, de 18/02/2019, publicou a deliberação CCCI nº. 1/2019, que, em suma, faculta às empresas estatais não dependentes a utilização preferencial a metodologia de avaliação do IIA, denominada “Internal Audit Capability Model”(IA-CM)

No âmbito da Audin, em que pese o Programa ainda não tenha sido formalmente instituído, foram realizadas diversas ações durante o exercício para melhoria da qualidade dos trabalhos, padronização e aderência ao Referencial e Manual Operacional da CGU, tais como: modernização do modelo de relatório, padronização de papéis de trabalho, orientações para guarda de evidências, orientações para supervisão e conformidade, etc. No momento, estas orientações estão sendo consolidadas em um manual interno, que servirá de base técnica para realização dos trabalhos.

Quadro XIV – Orientações Internas Expedidas

Orientação n.º	Tipo	Descrição	Situação
01/2019	Normas de Planejamento	Orientação para realização do planejamento dos trabalhos com base em riscos	Em construção

Orientação n.º	Tipo	Descrição	Situação
02/2019	Normas de Execução	Modelos de Papéis de Trabalho	Finalizada
03/2019	Normas Gerais	Organização de documentos na Pasta Permanente	Finalizada
04/2019	Normas de Execução	Guarda de documentos na pasta Corrente	Finalizada
05/2019	Normas Gerais	Digitalização do Processo de Auditoria	Finalizada
06/2019	Normas de Execução	Atividades de Monitoramento	Em Construção
07/2019	Normas de Execução	Instrução de processos	Finalizada
08/2019	Normas de Supervisão	Acompanhamento e registro das atividades	Finalizada
09/2019	Normas de Execução	Modelo de Relatório de Auditoria	Finalizada
10/2019	Normas de Execução	Elaboração de Notas Técnicas	Finalizada
11/2019	Normas de Execução	Encaminhamento dos Relatórios de Auditoria	Finalizada
12/2019	Normas de Execução	Construção do Achado de Auditoria	Finalizada
13/2019	Normas de Supervisão	Registro do HH dos trabalhos	Finalizada
14/2019	Normas de Supervisão	Avaliação da conformidade e qualidade dos trabalhos da Audin	Finalizada
15/2019	Normas de Execução	Fluxo do processo de Auditoria	Finalizada
16/2019	Normas de Execução	Numeração de documentos da Audin	Finalizada

Fonte: Elaboração própria, 12/02/2020

6.1. Indicadores de Desempenho

A Audin monitora a eficiência, eficácia e efetividade da sua ação por meio da aferição, acompanhamento e apresentação de indicadores de desempenho.

A implantação de indicadores de desempenho faz parte do contexto de implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em consonância com Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Até o final de 2019, foram implantados os seguintes indicadores de desempenho:

Quadro XV – Relação de Indicadores de Desempenho

Indicador	Forma de Aferição	Situação	Periodicidade	Resultado Atual
Taxa de Conclusão do PAINT 2019	Quantidade de trabalhos finalizados/Quantidade total de trabalhos	Em Monitoramento	Trimestral	60% (*)
Índice de Implantação de Recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Em Monitoramento	Trimestral	76%
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias no exercício corrente	Em Monitoramento	Trimestral	137,6 dias
HH médio das auditorias	HH utilizado / Auditorias Realizadas das auditorias no exercício corrente	Em Monitoramento	Trimestral	144,8HH
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	Em Monitoramento	Trimestral	Não disponível
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	Em Monitoramento	Trimestral	15
Índice de Satisfação da Alta Administração com a Auditoria Interna	A ser desenvolvido	Não iniciado	Semestral	Não disponível
Índice de Satisfação dos Gestores com a qualidade da Auditoria Realizada	A ser desenvolvido	Não iniciado	Semestral	Não disponível

Fonte: elaboração própria, 12/02/20

7. Conclusão

Diante de todos os fatos apontados, verifica-se que o ano de 2019 foi mais um ano de evolução no método e resultados alcançados pela Auditoria Interna. As recomendações pendentes foram reavaliadas, o processo de trabalho foi atualizado para convergir com as práticas apontadas pela CGU, as auditorias passaram a contar com análise de riscos no planejamento, foram criados indicadores para monitorar os trabalhos e alguns dos objetivos estratégicos mais cruciais da Empresa foram visitados, à exemplo da cadeia de fornecimento do recombinante, as ações da Garantia da Qualidade para implantação da PDP com a Takeda, o protocolo de acordo com o LFB, dentre outros. Além disso, privilegiou-se a interlocução com os gestores, por meio de reuniões para busca de soluções para os desafios da Empresa.

Para 2020, espera-se que a disponibilização do sistema de auditoria venha a dinamizar ainda mais os trabalhos. Além disso, o resultado das capacitações realizadas em 2019, principalmente aquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos, deve contribuir para a qualidade do trabalho e das recomendações formuladas pela Audin.

Recife, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Eduardo Bezerra Silva
Auditor Geral